



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP Nº 74/2025, DE xxxxxx DE 2025.

Altera a Portaria TRT6-GP nº 224/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT6 nº 28/2022, de 21 de novembro de 2022, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a organização e o funcionamento do Comitê de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO o Ofício AMATRA VI Nº 006/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA TRT6-GP nº 224/2022, de 02 de dezembro de 2022, que designa membros para compor o comitê em comento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º da Portaria TRT6-GP nº 224/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

IV - o Juiz do Trabalho **Rafael Val Nogueira**, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 6ª Região – AMATRA VI;
[...]

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 17/02/2025, alterando a Portaria TRT6-GP nº 224/2022.

Art. 3º Republique-se a Portaria TRT6-GP nº 224/2022, consolidando as alterações ora promovidas.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região